



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.:	
FOLHA:	02
ASS.:	leiso

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 10/2019

**“Concede Título de Cidadão
Sebastianense e dá outras providências”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, ESTADO DE SÃO PAULO,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. – Concede Título de Cidadão Sebastianense a **Geraldo Alves Celestino Filho**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão a conta de dotações próprias.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal, Sala Zino Militão dos Santos, 19 de março de 2019.


Pedro Renato da Silva
“RENATO”
VEREADOR